



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

PHONE/FAX: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 179/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI COMP. Nº 007/2023 DE 29/11/2023.
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe Sobre: “Altera Referência Salarial e Requisitos para Investidura de Cargos de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Referência Salarial do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, de 18 A/H para 19 A/H.

Art. 2º - Ficam alterados os Requisitos para Investidura dos Cargos de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Diretor do Departamento de Transportes e Remoção de Pacientes e Diretor do Departamento de Frota de Veículos Automotores, Máquinas e Equipamentos.

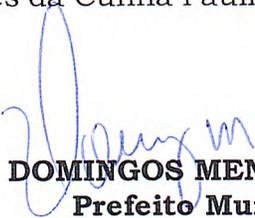
Art. 3º - Em face das alterações da Referência Salarial e dos Requisitos para Investidura dos Cargos de Provimento em Comissão a que se referem os artigos 1º e 2º, os Anexos II e V, da Lei Complementar nº 178, de 13 de novembro de 2023, passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II, da presente Lei.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, relativo às alterações de referências, de que trata esta Lei, segue na forma do Anexo III.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista/SP, em 11 de dezembro de 2023.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 11/12/23 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPLÍCITE


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA****CNPJ 67.662.437/0001-61**FONE/FAX: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP**ANEXO I**

(a que se refere o art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 007/2023)

ANEXO II**QUADRO DE PESSOAL****CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

NOMECLATURA	VAGAS	REFERÊNCIA
CHEFE DE GABINETE	01	21
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA E ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	01	21
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	01	20
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO JUDICIAL	01	18
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	01	19
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	01	21
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	01	20
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	01	18
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01	20
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	01	19
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	01	20
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	01	20
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS	01	19
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E TOMADA DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS	01	18
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	01	21
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01	18
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	01	19
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01	21
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	01	18

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA****CNPJ 67.662.437/0001-61**FONE/FAX: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM	01	21
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01	19
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	19
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E REMOÇÃO DE PACIENTES	01	20
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGENDAMENTO DE EXAMES E CONSULTAS	01	18
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	01	18
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01	21
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01	18
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01	20
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	01	18
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	01	18
DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	01	19
DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	01	19

TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO:31**PERCENTUAL RESERVADO PARA SERVIDORES DE CARREIRA: 50%**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO II

(a que se refere o art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 007/2023)

ANEXO V

DESCRIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO:-	CHEFE DE GABINETE
NATUREZA:-	Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-	Responsabilidade total pelos documentos, dados e informações de caráter sigiloso com que lida, direta papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade e ao gabinete do Prefeito.
COMPLEXIDADE DO CARGO:-	Planeja suas atividades; executa tarefa de natureza complexa, que requer conhecimento específico e prático, iniciativa e discernimento para tomadas de decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-	Curso Superior Completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:-	Planejar, organizar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades de competência da Chefia de Gabinete, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 10).
CARGO:-	CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA E ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA
NATUREZA:-	Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-	Total, lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso; coordena, treina e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores dentro da unidade jurídica.
COMPLEXIDADE DO CARGO:-	Executa tarefas de natureza complexa especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade de discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-	Curso Superior de Direito Completo, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
PECULIARIDADES DO CARGO:-	Planejar, organizar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades de competência da Procuradoria Jurídica e Assessoria Técnica e Administrativa, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 11).
CARGO:-	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
NATUREZA:-	Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-	Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que coordena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

- COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
- REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Curso Superior Completo ou 2º Grau completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal, com experiência mínima de 6 meses na área de Proteção e Defesa Civil.
- PECULIARIDADES DO CARGO:-** Coordenar as atividades da COMPDEC, estabelecendo e planejando as políticas e diretrizes de defesa civil em todas as suas fases de atuação, preventivas, de socorro assistencial e recuperativas; executar outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.
- CARGO:-** **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO JUDICIAL**
- NATUREZA:-** Comissionado (livre nomeação exoneração).
- GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.
- COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
- REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Curso Superior Completo ou 2º Grau completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.
- PECULIARIDADES DO CARGO:-** Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Controle de Expediente e Documentação Judicial, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 11, III).
- CARGO:-** **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
- NATUREZA:-** Comissionado (livre nomeação exoneração).
- GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.
- COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
- REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Curso Superior Completo.
- PECULIARIDADES DO CARGO:-** Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Administração, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, I).
- CARGO:-** **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
- NATUREZA:-** Comissionado (livre nomeação exoneração).
- GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.
- COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Finanças, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, II).

CARGO:- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Planejamento e Orçamento, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, III).

CARGO:- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, V).

CARGO:- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo ou 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Recursos Humanos, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, VI).

CARGO:- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Compras, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, VII).

CARGO:- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, VIII).

CARGO:- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**
NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo ou 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, constantes da Estrutura Administrativa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, IX).

CARGO:- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS**
NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Convênios, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, XI).

CARGO:- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E TOMADA DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS**
NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo ou 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Controle e Tomada de Contas de Adiantamentos e Diárias, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, XII).

CARGO:- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**
NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura, com registro no respectivo Conselho de Classe.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Obras, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 18, I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

- CARGO:-** **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
- NATUREZA:-** Comissionado (livre nomeação exoneração).
- GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.
- COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
- REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Curso Superior Completo ou 2º Grau Incompleto.
- PECULIARIDADES DO CARGO:-** Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Serviços Públicos, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 18, II).
-
- CARGO:-** **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**
- NATUREZA:-** Comissionado (livre nomeação exoneração).
- GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.
- COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
- REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Curso Superior Completo ou 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.
- PECULIARIDADES DO CARGO:-** Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Segurança Patrimonial, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 18, III).
-
- CARGO:-** **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
- NATUREZA:-** Comissionado (livre nomeação exoneração).
- GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.
- COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
- REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Curso Superior Completo na área da Saúde e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.
- PECULIARIDADES DO CARGO:-** Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Saúde, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 19, I).
-
- CARGO:-** **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**
- NATUREZA:-** Comissionado (livre nomeação exoneração).



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

- GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.
- COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
- REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Curso Superior Completo na área da Saúde.
- PECULIARIDADES DO CARGO:-** Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Atenção Básica, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 19, II).
-
- CARGO:-** **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**
- NATUREZA:-** Comissionado (livre nomeação exoneração).
- GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.
- COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
- REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Curso Superior Completo em Enfermagem e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.
- PECULIARIDADES DO CARGO:-** Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Enfermagem, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 19, III).
-
- CARGO:-** **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
- NATUREZA:-** Comissionado (livre nomeação exoneração).
- GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.
- COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
- REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Curso Superior Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.
- PECULIARIDADES DO CARGO:-** Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Vigilância Epidemiológica, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 19, IV).
-
- CARGO:-** **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
- NATUREZA:-** Comissionado (livre nomeação exoneração).
- GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.
- COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo e efetivo exercício em cargo público na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Vigilância Sanitária, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 19, V).

CARGO:- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E REMOÇÃO DE PACIENTES**

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo ou 2º Grau Incompleto e pelo menos 03 anos de efetivo exercício.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Transportes e Remoção de Pacientes, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 19, VI).

CARGO:- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGENDAMENTO DE EXAMES E CONSULTAS**

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo ou 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Agendamento de Exames e Consultas, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 19, VII).

CARGO:- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo ou 2º Grau Completo com Curso Técnico na área de atuação e pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

PHONE/FAX: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PECULIARIDADES DO CARGO:-

menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Agricultura e Pecuária, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 20, I).

CARGO:-

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

NATUREZA:-

Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

Curso Superior Completo na área da Educação e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:-

Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Educação, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 22, I).

CARGO:-

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

NATUREZA:-

Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

Curso Superior Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:-

Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Alimentação Escolar, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 22, II).

CARGO:-

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NATUREZA:-

Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

Curso Superior Completo ou 2º Grau Incompleto e pelo menos 03 anos de efetivo exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Frota de Veículos Automotores, Máquinas e Equipamentos, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 23, I).

CARGO:- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Promoção Social, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 24, II).

CARGO:- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo ou 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Trabalho, Emprego e Renda, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 24, III).

CARGO:- **DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, constantes da Estrutura Administrativa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 24, IV).

CARGO:-

DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

NATUREZA:-

Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirige.

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

Curso Superior Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:-

Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 24, V).



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)99812 3451 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO III

(DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO)
(de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000)
(a que se refere o artigo 4º, da Lei Complementar nº 007/2023)

DECLARAÇÃO

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que o aumento da despesa que se pretende fazer como esta, está totalmente adequada com o Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, para surtir os efeitos de direitos legais.

Euclides da Cunha Paulista, 29 de novembro de 2023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal